



CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

José Diamantino Duarte Ribeiro

PRESIDENTE

Anderson Campos
VICE-PRESIDENTE

Rafael Santos de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Edvan Gomes da Silva
2º SECRETÁRIO

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.966 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
ASSUNTO: CONCEDE A MEDALHA VEREADOR ORLANDO HUNGRIA AO ILMO. PRESIDENTE DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BEIJA-FLOR DE NILÓPOLIS, SENHOR ALMIR JOSÉ DOS REIS.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha Vereador Orlando Hungria ao Ilmo. Presidente do Grêmio Recreativo Escola de Samba Beija-Flor de Nilópolis, Senhor Almir José Reis.

Art. 2.º - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

ZÉ RIBEIRO

PRESIDENTE

C.M.N

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.967 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR CLEITON GUILHERME DE ARAÚJO JUNIOR.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Nilópolis ao Ilmo. Senhor Cleiton Guilherme de Araújo Junior.

Art. 2.º - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

ZÉ RIBEIRO

PRESIDENTE

C.M.N

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.968 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR JEFFERSON PEREIRA PALADINO.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Nilópolis ao Ilmo. Senhor Jefferson Pereira Paladino.

Art. 2.º - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

ZÉ RIBEIRO

PRESIDENTE

C.M.N

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.969 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
ASSUNTO: CONCEDE A MEDALHA PREFEITO FARID ABRÃO DAVID AO ILMO. SENHOR JEFFERSON PEREIRA PALADINO.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha Prefeito Farid Abrão David, ao Ilmo. Senhor Jefferson Pereira Paladino.

Art. 2.º - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

ZÉ RIBEIRO

PRESIDENTE

C.M.N

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.970 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE NILÓPOLIS A ILMA. SENHORA CAMILA GRACIELLE DINIZ PALADINO.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Nilópolis a Ilma. Senhora Camila Gracielle Diniz Paladino.

Art. 2.º - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

ZÉ RIBEIRO

PRESIDENTE

C.M.N

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.971 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
ASSUNTO: CONCEDE A MEDALHA PREFEITO FARID ABRÃO DAVID AO ILMO. SENHOR VEREADOR ÁLVARO CUNHA RAMOS

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedida Medalha Prefeito Farid Abrão David ao Ilmo. Senhor Vereador Álvaro Cunha Ramos.

Art. 2.º - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

ZÉ RIBEIRO

PRESIDENTE

C.M.N

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.972 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
ASSUNTO: CONCEDE A MEDALHA DEPUTADO LUCAS ANDRADE FIGUEIRA AO ILMO. SENHOR DR. ANDRÉ LUIZ NAHASS

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedida Medalha Deputado Lucas Andrade Figueira ao Ilmo. Senhor Dr. André Luiz Nahass.

Art. 2.º - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

ZÉ RIBEIRO

PRESIDENTE

C.M.N

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.973 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
ASSUNTO: CONCEDE A MEDALHA DEPUTADO LUCAS ANDRADE FIGUEIRA AO ILMO. SENHOR DR. THIAGO NICOLAY

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedida Medalha Deputado Lucas Andrade Figueira ao Ilmo. Senhor Dr. Thiago Nicolay.

Art. 2.º - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

ZÉ RIBEIRO

PRESIDENTE

C.M.N

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.974 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
ASSUNTO: CONCEDE A MEDALHA DEPUTADO LUCAS ANDRADE FIGUEIRA AO ILMO. SENHOR VAGNER MARCOLINO GOMES.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedida Medalha Deputado Lucas Andrade Figueira ao Ilmo. Senhor Dr. Wagner Marcolino Gomes.

Art. 2.º - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

ZÉ RIBEIRO

PRESIDENTE

C.M.N

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.975 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
ASSUNTO: CONCEDE A MEDALHA DEPUTADO LUCAS ANDRADE FIGUEIRA AO ILMO. SENHOR VEREADOR PRESIDENTE JOSÉ DIAMANTINO DUARTE RIBEIRO (ZÉ RIBEIRO).

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedida Medalha Deputado Lucas Andrade Figueira ao Ilmo. Senhor Vereador Presidente José Diamantino Duarte Ribeiro (Zé Ribeiro).

Art. 2.º - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

ZÉ RIBEIRO

PRESIDENTE

C.M.N

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.976 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE NILÓPOLIS A ILMA. SENHORA MÔNICA RODRIGUES.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Nilópolis a Ilma. Senhora Mônica Rodrigues.

Art. 2.º - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

ZÉ RIBEIRO

PRESIDENTE

C.M.N

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.977 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR ANDERSON DA CRUZ SILVA.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Nilópolis ao Ilmo. Senhor Anderson da Cruz Silva.

Art. 2.º - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

ZÉ RIBEIRO

PRESIDENTE

C.M.N

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.978 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR JOAQUIM QUEIROZ DE OLIVEIRA.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Nilópolis ao Ilmo. Senhor Joaquim Queiroz de Oliveira.

Art. 2.º - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

ZÉ RIBEIRO

PRESIDENTE

C.M.N

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.979 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR DR. PAULO VINICIUS BRUM RAMOS.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Nilópolis ao Ilmo. Senhor Dr. Paulo Vinicius Brum Ramos.

Art. 2.º - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

ZÉ RIBEIRO

PRESIDENTE

C.M.N

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.980 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
ASSUNTO: CONCEDE A MEDALHA LUCAS DE ANDRADE FUGUEIRA AO MM. JUIZ DA VARA DE TRABALHO FERNANDO REIS DE ABREU.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedida Medalha Lucas de Andrade Figueira ao MM. Juiz da Vara de Trabalho Fernando Reis de Abreu.

Art. 2.º - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

ZÉ RIBEIRO

PRESIDENTE

C.M.N

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.981 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
ASSUNTO: CONCEDE A MEDALHA LUCAS DE ANDRADE FUGUEIRA AO MM. JUIZ DE DIREITO LUIZ ALBERTO BARBOSA DA SILVA.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedida Medalha Lucas de Andrade Figueira ao MM. Juiz de Direito Luiz Alberto Barbosa da Silva.

Art. 2.º - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

ZÉ RIBEIRO

PRESIDENTE

C.M.N

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.982 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
ASSUNTO: CONCEDE A MEDALHA LUCAS DE ANDRADE FUGUEIRA AO ILMO. SENHOR MAJOR DA POLICIA MILITAR ALEXANDRE SILVA GALVÃO.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha Lucas de Andrade Figueira ao Ilmo. Senhor Major da Polícia Militar Alexandre Silva Galvão.

Art. 2.º - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

ZÉ RIBEIRO

PRESIDENTE

C.M.N

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.983 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
ASSUNTO: CONCEDE A MEDALHA PREFEITO FARID ABRÃO AO ILMO. SENHOR JÚLIO CESAR COSTA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APPAI.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha Prefeito Farid Abrão ao Ilmo. Senhor Júlio Cesar Costa da Associação Beneficente dos Professores Ativos e Inativos do Estado do Rio de Janeiro - APPAI.

Art. 2.º - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

ZÉ RIBEIRO

PRESIDENTE

C.M.N

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.984 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
ASSUNTO: CONCEDE A MEDALHA VEREADOR ORLANDO HUNGRIA AO ILMO. SENHOR RICARDO ABRÃO.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha Vereador Orlando Hungria ao Ilmo. Senhor Ricardo Abrão.

Art. 2.º - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.